



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao Projeto de Lei N° 103/2021.

A presente comissão analisa o **PL nº 103/2021** de autoria das vereadoras Sildete Assistente Social e vereadora Sâmara Diretora que institui o “dia da solidariedade” no município de Bom Despacho, o presidente tomou a palavra e fez a manifestação sobre o parecer da procuradoria que afirma ser o projeto constitucional e estar dentro da exigência da norma jurídica que regulamenta o assunto, passou-se então a deliberar sobre o parecer de cada membro, iniciando pelo presidente que manifestou pela legalidade e constitucionalidade do projeto, a Vereadora Sâmara Diretora não se manifestou por ser o projeto de sua autoria, enquanto o Vereador Marquinho seguiu o mesmo posicionamento do presidente, assim, por maioria de votos a Comissão manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Dessa forma, ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por unanimidade opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 03 de setembro de 2021.

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Marquinho

Vereador Pastor Alex